



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 09h50min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Massoloni da Silva, José Garibaldi Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida a Senhora Presidenta justificou a ausência da Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima, em tratamento de saúde, haja vista acidente sofrido, quando pilotava uma motocicleta. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 de agosto de 2012, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebidas do TCM, do Min. Pub. Eleitoral da-91ª Eleitoral/Ceará, do Juízo da Comarca de Tab. do Norte e da Sec. Executiva do FNS. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, não havendo orador inscrito. Em seguida, haja vista, não haver matérias à discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares

Francisco Massoloni da Silva